
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 333/2012 de 30 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 152 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 19 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

8.803,58€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à comparticipação das despesas com as obras de construção de creche, jardim-de-infância e centro de atividades ocupacionais em Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

19 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.